



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS



TERMO ADITIVO Nº 002/2023

TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 007/2022, FIRMADO EM 25 DE OUTUBRO DE 2022 ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS E A EMPRESA MELO SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 542/2022.

Termo Aditivo de repactuação para o acréscimo de 25% do valor inicial do Contrato nº 007/2022, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.272.771/0001-09, situado na Praça Dr. Teixeira Brandão, nº 32, Centro, Quatis/RJ, neste ato representado por seu Presidente Senhor **ALEX MILLER ALVES D'ELIAS**, brasileiro, casado, vereador, portador da cédula de identidade sob o nº 11.559.746-0 DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.111.577-36, residente e domiciliado à Rua Humberto Amaral, nº 325, Bondarovsky, Quatis/RJ, ora **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a Empresa **MELO SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.901.831/0001-05, sediada na Rua Doutor Anatoli Cordeiro da Costa, nº 17, Elite, Resende/RJ, CEP: 27.522-200, neste ato representada por **LUIZ TAVARES DE MELO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 4690241, emitida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 453.091.757-68 e inscrito no CREA/RJ sob o n 1981117342, residente e domiciliado à Rua Prof. Arthur Batista Filho, nº 17, bairro Elite, Resende/RJ, CEP: 27.522-220, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com documentos juntados no processo, conforme exigências para este ato, **ADITAM** o referido termo contratual, com fundamento no inc. II, do §1º, do art. 57 e §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, que firmam de comum acordo, pelas cláusulas e condições seguintes:

➤ **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato nº 007/2022 para incluir acréscimo de 25% do valor inicial do referido contrato, nos termos do §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, que está relacionado à prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia com registro em classe para acompanhamento da execução do projeto de reestruturação e ampliação do





Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS



anexo legislativo.

➤ **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ADITIVADO**

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelo objeto aditivado, o valor global de **R\$ 3.321,00 (três mil, trezentos e vinte e um reais)**, que representa 25% do valor inicial do Contrato nº 007/2022, conforme autorizado pelo art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

➤ **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**


As despesas decorrentes deste Termo Aditivo continuarão sendo suportadas por conta da dotação orçamentária: UNIDADE: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ; FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA; SUB-FUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA; PROGRAMA: 039 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS; AÇÃO: 2201 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA; ELEMENTO: 3.3.90.39.09.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1500 – RECURSO PRÓPRIO; NOTA DE EMPENHO Nº 135/23, COM VALOR TOTAL EMPENHADO DE R\$ 3.321,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS) PARA COBRIR A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, NOS TERMOS DO ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

➤ **CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do Contrato nº 007/2022, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Quatis, Estado do Rio de Janeiro, em 22 de março de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
CNPJ/MF: 01.272.771/0001-09
ALEX MILLER ALVES D' ELIAS
RG: 11.559.746-0 DETRAN/RJ e
CPF/MF: 076.111.577-36







Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS



[Handwritten signature]
MELO SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 01.901.831/0001-05
LUIZ TAVARES DE MELO
RG: 4690241 SSP/SP
CPF/MF nº: 453.091.757-68

Testemunhas:

[Handwritten signature]
Carlos Renato Silva Canil
RG: 08205391-9 e
CPF/MF: 000.144.097-71

[Handwritten signature]
Daniele de Oliveira Germano
RG: 111980062-9 IFP/RJ e
CPF/MF: 077.627.077-00



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS



EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002/2023
AO CONTRATO Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 542/2022

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS-RJ E MELO SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** REPACTUAÇÃO PARA O ACRÉSCIMO DE 25% DO VALOR INICIAL DO CONTRATO Nº 007/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA COM REGISTRO EM CLASSE PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ANEXO LEGISLATIVO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 542/2022. **JUSTIFICATIVA:** APRESENTADAS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 542/2022 CORROBORADA E AUTORIZADA PELA PRESIDÊNCIA DO LEGISLATIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, §1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VALOR ADITIVO:** R\$ 3.321,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS), QUE REPRESENTA 25% DO VALOR INICIAL DO CONTRATO Nº 007/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ; FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA; SUB-FUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA; PROGRAMA: 039 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS; AÇÃO: 2201 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA; ELEMENTO: 3.3.90.39.09.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1500 – RECURSO PRÓPRIO; NOTA DE EMPENHO Nº 135/23, COM VALOR TOTAL EMPENHADO DE R\$ 3.321,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS) PARA COBRIR A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, NOS TERMOS DO ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.